



MINISTÉRIO DAS CIDADES

APOSTILAMENTO

Processo nº 80000.010292/2023-22
Unidade Gestora: 560010

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025, AO CONTRATO Nº 14/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.

A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70.067-901, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, Sr. **HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1370766, nomeado pela Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no D.O.U, Edição 226, Seção 2, de 25 de novembro de 2024 e conforme delegação de competência prevista no art. 5º da Portaria MCID nº 535 de 15 de maio de 2023, publicada no D.O.U, Edição 92, Seção 1, Página 6, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, sediada no SHN – Quadra 02 – Bloco F – Ed. Executive Office Tower – 17º Andar – Asa Norte. CEP: 70.702-906 – Brasília-DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FREITAS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 80000.010292/2023-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento, com amparo no Artigo 92, § 4º e 135, §4º, ambos da Lei nº 14.133/2021, tem por objeto o reajuste de preços do **Contrato nº 14/2024**, com base o ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, acumulado a contar da data do orçamento estimado, em 10/07/2024, o qual representará um aumento percentual de 4,73%.
- 1.2. Após a assinatura deste Termo de Apostilamento, o valor total estimado do contrato original passará de **R\$ 8.877.544,08** (oito milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para **R\$ 9.297.451,68** (nove milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo a diferença de **R\$ 419.907,60** (quatrocentos e dezenove mil novecentos e sete reais e sessenta centavos), do valor total estimado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Em decorrência da atualização contratual, ficam alterados o item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto e o item 5.1. da Cláusula Quinta - Do Preço - do **Contrato nº 14/2024**, passando a vigorar, conforme detalhado a seguir:

"5.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 387.393,83 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 9.297.451,68** (nove milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)."

LOTE	ITEM	SERVIÇO	CATSER	DESCRIÇÃO	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL(R\$) ATUAL	VALOR TOTAL (24 meses) ATUAL	VALOR MENSAL(R\$) REAJUSTADO	VALOR TOTAL (24 meses) REAJUSTADO
1	1	Suporte ao usuário	26980	Central de serviços de TIC	Mensal	24	R\$ 64.946,53	R\$ 1.558.716,72	R\$ 68.018,50	R\$ 1.632.444,00
	2	Sustentação de Infraestrutura para Aplicações	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Mensal	24	R\$ 32.747,76	R\$ 785.946,24	R\$ 34.296,73	R\$ 823.121,52
	3	Armazenamento e Backup			Mensal	24	R\$ 28.335,56	R\$ 680.053,44	R\$29.675,83	R\$ 712.219,92
	4	Sustentação de Banco de Dados			Mensal	24	R\$ 21.251,67	R\$ 510.040,08	R\$ 22.256,87	R\$ 534.164,88
	5	Administração de Dados			Mensal	24	R\$ 14.167,78	R\$ 340.026,72	R\$ 14.837,92	R\$ 356.109,08
	6	Conectividade e Comunicação			Mensal	24	R\$ 21.251,67	R\$ 510.040,08	R\$22.256,87	R\$ 534.164,88
	7	Gerenciamento de Serviços de TIC			Mensal	24	R\$ 40.300,90	R\$ 967.221,60	R\$ 42.207,13	R\$ 1.012.971,12
	8	Segurança de TIC			Mensal	24	R\$ 115.652,18	R\$ 2.775.652,32	R\$ 121.122,53	R\$ 2.906.940,72
	9	Monitoramento de Serviços de TIC			Mensal	24	R\$ 31.243,62	R\$ 749.846,88	R\$ 32.721,44	R\$ 785.314,56
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 369.897,67	R\$ 8.877.544,08	R\$ 387.393,83	R\$ 9.297.451,68

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A contratada deverá complementar a garantia atual ou apresentar nova garantia no valor de R\$ 464.872,58 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 5% do valor total do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília, na data da assinatura.

[assinado eletronicamente]

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo do Ministério das Cidades

[assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO FREITAS

Representante Legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Freitas, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 15:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hailton Madureira de Almeida, Secretário-Executivo**, em 19/12/2025, às 15:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6348957** e o código CRC **8F3178D1**.